



Registro de Imóveis de Niquelândia

9.806
Matrícula

1
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

NIQUELÂNDIA, 17 de Novembro de 2003

MATRÍCULA: 9.806

DATA: 17 de NOVEMBRO de 2.003

IMÓVEL: UMA (1) GLEBA DE TERRAS, com a área certa e exata de OITENTA E SEIS (86) HECTARES, TRINTA E CINCO (35) ARES e SETENTA E SETE (77) CENTIARES, equivalentes a 17,84 alqueires, formada pela fusão da área de 25.00.02 hectares, objeto da matrícula nº. 5.543; 34.73.25 hectares, objeto da matrícula nº. 4.021 e 26.62.50 hectares, objeto da matrícula nº. 5.281, situada no imóvel denominado "BURITI", neste município e comarca, compreendida pelos limites e confrontações constantes de Memorial Descritivo, firmado pelo RT Florentino Jerônimo Pereira - CREA- 555/D, que são os seguintes: "Começam no marco cravado na margem esquerda do Córrego Buriti, divisa de terras do Sr. Edson Curado; daí, segue dividindo com este e terras da Prefeitura Municipal, com o azimute de 359°. 14' 46", distância de 760,15 m, até outro marco, onde está coordenada UTM de 0769619 e 8397421; daí, segue dividindo com terras de Edson Curado; com os azimutes de 00°. 25' 00" - 825,39 metros, 347°. 35' 00" - 558,11 metros; 300°. 01' 00" - 259,89 m, aí se acha um marco cravado na divisa de terras de Sebastião Viana; daí, vira à direita, segue o azimute de 15°. 37' 00" - 52,00 m, aí se acha uma estaca cravada na divisa de terras de Neoron Joaquim da Silva; daí, vira à direita, segue dividindo com este, com os azimutes de 96°. 29' 00" - 696,41 m; 181°. 29' 00" - 98,23 metros; 153°. 26' 00" - 79,00 metros; 71°. 34' 00" - 52,00 metros aí se acha um marco cravado a margem esquerda do Córrego Buriti; daí, segue pelo Córrego Buriti acima, até o marco cravado à margem esquerda, ponto de partida". Cadastrada no INCRA, junto ao INCRA, em nome de JOAQUIM QUINTINO MARQUES, sob o código nº. 950017331589-4, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2.000/2.001/2002, devidamente quitado, do qual constam entre os seguintes dados: área total: 26,6; módulo fiscal: 60,0; nº de módulos fiscais: 0,40; fração mínima de parcelamento: 4,0", e na Receita Federal sob o nº. 66106710, em nome de JOAQUIM QUINTINO MARQUES, com os ITRS 1.998 a 2.003 devidamente quitados, conforme DARFS exibidos neste ato; e, na Receita

Continua no Verso...



Registro de Imóveis de Niquelândia

Federal em nome de Joaquim Pereira da Silva, com a denominação da Fazenda Geane, sob o nº. 44418833, com os ITRS 1.998 a 2.003 devidamente quitados. **PROPRIETÁRIO: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado com VANDERLUCIA APARECIDA DA SILVA, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, comerciante, portador da C.I. RG. nº. 610.014 – SSP/GO e CIC nº. 121.863.841-91, domiciliado e residente na ROD. BR – 414, KM 03, CLUBE DO LAÇO, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R.1-5.543**, às fls. 172 e verso, do Livro nº. 2-E, em data de 25/05/1.988; **R.3-4.021**, às fls. 25 verso, do Livro nº. 2-F, datado de 30/09/1.987; e **R.2-5.281**, às fls. 07, do Livro nº. 2-BJ; de Registro Geral deste Cartório, em data de 14 de Novembro de 2.003. A presente é feita a requerimento do proprietário, datado de 10/11/2.003, instruído com Planta e Memorial Descritivo, que ficam arquivados neste Cartório. NIQUELÂNDIA, 17 de NOVEMBRO de 2.003. (a) José Moreira Neto - SUB/OFICIAL.

Maria Cecília Ribeiro Dias
Escrevente Autorizada

AV. 1 – 9.806 = Da gleba de terras, objeto da presente matrícula, a área de QUATRO (04) HECTARES, NOVENTA E OITO (98) ARES, constitui Preservação permanente; e, DEZESETE (17) HECTARES, VINTE E SETE (27) ARES e TRÊS (3) CENTIARES, compreendida pelos limites e confrontações que COMEÇAM no marco cravado no canto da cerca de arame, na divisa de terras da Prefeitura Municipal e terras do Sr. Edson Curado; na coordenada UTM de 0769619 e 8397421; daí, segue o azimute de 136°. 18' 36" e distância de 504,79 m, até uma estaca cravada junto a faixa de preservação permanente, respeitando 30 metros da margem de uma grotta seca; daí, segue margeando a faixa até alcançar o Córrego Buriti; daí, segue pela faixa, seguindo o Córrego Buriti acima, até uma estaca cravada junto a cerca de arame, divisa de terras de Edson Curado; daí, vira à direita segue dividindo com terras de Edson Curado e Prefeitura Municipal, com o azimute de 359°. 14' 46" e distância de 730,15 metros, até o marco cravado junto a cerca de arame, ponto de partida", passou a constituir RESERVA LEGAL, instituída por Valtuir Alves, em favor da AGÊNCIA GOIÂNÁ DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, conforme Termo de

Continua na Ficha 2



Registro de Imóveis de Niquelândia

9.806

2

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Matricula

Ficha

NIQUELÂNDIA 11 de Agosto de 2017

Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, datado de 06 de novembro de 2.003, devidamente instruído com Planta e Memorial Descritivo, firmados pelo RT Florentino Jerônimo Pereira – CREA – 555/D, que ficam arquivados neste Cartório. NIQUELÂNDIA, 17 de NOVEMBRO de 2.003. (a) José Moreira Neto - SUB/OFICIAL.

Maria Cecília Ribeiro Dias
Escrevente Autorizada

R. 2 – 9.806. A gleba de terras, objeto da presente matrícula, foi dado em segunda e especial hipoteca, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Niquelândia, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 000.000.000/1413-30, pelos **FINANCIADOS, Sr. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agropecuarista e empresário, portador do CPF/MF nº 121.863.841-91 e CI/RG nº 610.014 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 13, nº 45, Setor Santa Efigênia, Niquelândia (GO) CEP 76.420-000, para garantia da importância de **R\$ 60.105,14** (sessenta mil, cento e cinco reais e quatorze centavos), posição em **12/05/2004**, e que será paga em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, correspondentes a parcela de principal, a primeira no valor nominal de **R\$ 1.252,21** (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos) e as demais no valor nominal de **R\$ 1.252,19** (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) cada uma, acrescidas de encargos básicos e adicionais, pactuados no instrumento de crédito ora aditado, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em **01/07/2004** e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se os **FINANCIADOS** a liquidarem com a última, em **01/06/2008**, todas as responsabilidades resultantes deste Contrato, conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com garantia Hipotecária, lavrada às fls. 85/86v, do Livro nº. 98, destas Notas, pelo Tabelião Substituto, José Moreira Neto, em data de 27 de maio de 2.004, da qual constam as demais

Continua no Verso....



Registro de Imóveis de Niquelândia

cláusulas e condições da garantia. NIQUELÂNDIA, 02 de JUNHO de 2.004. (a) José Moreira Neto - SUB/OFICIAL.

Maria Cecília Ribeiro Dias
Maria Cecília Ribeiro Dias
Escrevente Autorizada

R. 3 – 9.806.. A gleba de terras, objeto da presente matrícula, foi dado em garantia hipotecária de segundo grau e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade por Economia Mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua **URR - UNIDADE REGIONAL DE REESTRUTURAÇÃO** em Goiânia (GO), inscrita no CNPJ/MF sob nr. 00.000.000/4276-59, para garantia da dívida no valor de R\$ 32.897,53 (trinta e dois mil, oitocentos noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), posição de 12/05/2.004, que será paga em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas, correspondentes a parcela de principal, a primeira no valor nominal de R\$ 8.224,39 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) e as demais no valor nominal de R\$ 8.224,38 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), cada uma, acrescidas de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/07/2005 e as demais em igual dia dos anos subseqüentes, obrigando-se o FINANCIADO a liquidar com a última em 01/07/2.008, todas as responsabilidades do Aditivo de Retificação e Ratificação à CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº. 12/86882-5 (ex-21/00146-4), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), emitida em 31.08.2.001, emitida pelo FINANCIADO em favor do FINANCIADOR, garantida por penhor sob o nº. **3.634**, às fls. 28, do Livro nº. 3-J, de Registro Auxiliar, em 12/11/2.001, a qual passou a denominar CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, cujo Aditivo emitido pelo FINANCIADO **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**, agropecuarista e CPF nº. 121.863.841-91 e portadora da Carteira de Identidade RG. nº. 610.014 – SSP/GO, com anuência de seu cônjuge **VANDERLÚCIA APARECIDA DA SILVA**, do lar, portadora do CPF/MF nº. 165.180.201-72 e Carteira de Identidade RG. nº. 904.731 – SSP/GO, residentes e domiciliados à Rua 13, nº. 45, Setor Santa Efigênia, nesta cidade, ficando do mesmo uma via arquivada neste Cartório. NIQUELÂNDIA, 18 de JUNHO de 2.004. (a) José Moreira Neto - SUB/OFICIAL.

Continua na Ficha 3



Registro de Imóveis de Niquelândia

9.806

Matricula

3

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

NIQUELÂNDIA 11 de Agosto de 2017

Maria Cecília Ribeiro Dias
Escrevente Autorizada

R. 4 - 9.806 = A gleba de terras, objeto da presente matrícula, foi dado em garantia hipotecária de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade por Economia Mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua **URB - UNIDADE REGIONAL DE REESTRUTURAÇÃO** em Goiânia (GO), inscrita no CNPJ/MF sob nr. 00.000.000/4276-59, para garantia da dívida no valor de R\$ 53.469,40 (cinquenta e três mil, quatrocentos sessenta e nove reais e quarenta centavos), representada pela cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 96/70015-7, correspondente à operação nº. 234.100.964, no Sistema de Informações do Banco do Brasil S/A, firmada em 03/06/1.996, com vencimento para 31 de outubro de 2.002, registrada sob o nº. 2.945, às fls. 146, do Livro nº. 3-F, de Registro Auxiliar desta Circunscrição, re-ratificada pelos aditivos de 12/11/1.997 e 26/11/1.998 e 30/12/1.999, para alteração em prazo de vencimento, forma de pagamento e forma alternativa de pagamento e de 26/08/2002 para alteração de encargos financeiros, de encargos financeiros de inadimplimento, forma de pagamento, alteração do vencimento para 31/10/2.025, re-ratificada pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária datado de 05 de abril de 2.004, firmado pelos Devedores **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**, agropecuarista e empresário, portador do CPF nº. 121.863.841-91 e portador da Carteira de Identidade RG. nº. 610.014 - SSP/GO, e sua esposa, **VANDERLUCIA APARECIDA DA SILVA**, do lar, portadora do CPF/MF nº. 165.180.201-72 e Carteira de Identidade RG. nº. 904.731 - SSP/GO, residentes e domiciliados à Rua 13, nº. 45, Setor Santa Efigênia, nesta cidade, e pelos avalistas **PAULO ROBERTO BRANDÃO**, empresário, portador do CPF/MF nº. 242.707.171-49 e C.I. RG. nº. 1.151.944 - SSP/GO, e sua esposa, dona **SANDRA DONIZETE NUNES FREITAS BRANDÃO**, empresária, portadora do CPF/MF nº. 439.248.591-91 e C.I. RG. nº. 1.176.565 - SSP/GO, brasileiros,

Continua no Verso...



Registro de Imóveis de Niquelândia

casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº. 66, Centro, nesta cidade, de cujo Aditivo, fica uma via arquivada neste Cartório. NIQUELÂNDIA, 24 de JUNHO de 2.004. (a) José Moreira Neto - Sub/Oficial.

Maria Cecília Ribeiro Dias
Maria Cecília Ribeiro Dias
Escrevente Autorizada

R. 5 – 9.806= O lote de terras, objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO** pelo **BANCO DO BRASIL BRASIL S/A**, nos Autos nº 21, de EXECUÇÃO, Protocolo nº 200700071312, pelo mesmo movida contra **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA** e **VANDERLÚCIA APARECIDA DA SILVA**, com endereço à Rua 13, nº 44, Bairro Santa Efigênia; e ainda, contra **JPS LEILÕES NIQUELÂNDIA LTDA – CNPJ/MF 37.645.256/0001-66**, para cobrança da dívida na quantia de **RS 115.675,15 (CENTO E QUINZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, conforme Auto de Penhora e Depósito assinado pela Oficial de Justiça e Depositária Edivane Silva Rocha Souza, em 07 de Março de 2007, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. – Do auto exibido não consta nenhum outro elemento que se possa mencionar no presente registro. NIQUELÂNDIA, 20 de MARÇO de 2.007. (a) Dr. Silvio Francisco Dias - OFICIAL.

Maria Cecília Ribeiro Dias
Maria Cecília Ribeiro Dias
Escrevente Autorizada

R. 6 – 9.806. Data: 06/04/2022. Protocolo numero 49.355 Data: 06/04/2022. Do imóvel, objeto da presente matrícula, sobre a ÁREA 01, com 1,9402 hectares, com comprimento de 1,312,98 m, com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MDZT -P0001, de coordenadas N 8.398.296,62 m e E 769912,57 m; deste, segue confrontando com Fazenda Buriti, posse de Joaquim Pereira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 150007 e 16,06 m, até o vértice MDZT-P-0002, de coordenadas N 8.398.282,59 m E 769.920,41 m; 157 0 03 e 14,00 m, ate o vértice MAZT-P-003, de coordenadas N 8.398.268,72 m e E 769.926,12 m; deste segue confrontando com Fazenda Buriti, cadastrado no INCRA, sob numero 950 017 331 589-4, matrícula

Continua na Ficha 4

Registro de Imóveis de Niquelândia

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

9.806

Matricula

4

Ficha

NIQUELÂNDIA

06 de Abril de 2022

9.806, de propriedade de Joaquim Pereira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 241° 31' e 624,14 metros, até o vértice MZDT-P-0004, de coordenadas N 8.397,977,00 m, e E 769.374,011 m, deste, segue confrontando com Fazenda Buriti de propriedade de Osvaldo Rincon, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°. 50' e 15,50 metros, até o vértice MDZT-P-0005, de coordenadas N.8.397.990,48 m e E-769.366,15 m; 329°. 0 44' e 15,51 metros, até o vértice MDZT-P-0006, de coordenadas N.8.398.003,96 m E-769.358,68 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Buriti, matrícula 9.806, de propriedade de Joaquim Pereira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 62 0 08' 57" e 626,45 m, até o vértice MDZT-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n°. 51" 00' fuso 22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; ÁREA 02, com 8,8080 hectares, perímetro 595,15m, do imóvel Fazenda Buriti, com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MDZT -P010, de coordenadas N 8.398.424,93 m e E 770.159 40 m; deste, segue confrontando com a área da Sub Estação de Buriti, com os seguintes azimutes e distâncias: 193" 42' e 41,82 m, até o vértice MDZT-P-011, de coordenadas N 8.398.384,38 m E 770.145,02 m; deste segue confrontando com Fazenda Buriti, área de posse de propriedade de Joaquim Pereira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 241" 31' e 247,47 metros, até o vértice MZDT-11-2-0003, de coordenadas N 8.398.288,72 m, e E 769.926,12 m, deste, segue confrontando com Fazenda Buriti, matrícula 9.806, de propriedade de Joaquim Pereira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°. 03' e 14,98 m, até o vértice MDZT-P-0002, de coordenadas N.8.398.282,59 m e E-769.820,41 m; 330°. 07 e 16,06 metros, até o vértice MDZT-P-0001, de coordenadas N.8.398.296,62 m E-769.912,57 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Buriti, área de posse de propriedade de Joaquim Pereira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 62 0 08' 54" e 274,64 m, até o vértice MDZT-P-010, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as

Continua no Verso....

Registro de Imóveis de Niquelândia

coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º. 51" 00' fuso 22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. ÁREA 03, com 171,33 m², perímetro 52,96m, do imóvel Fazenda Buriti, com as seguintes descrições: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MDZT-P-0022, de coordenadas N 8.398.429,98m e E 770.673,91m; deste segue confrontando com Área de Posse de Joaquim Pereira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 103 0 58' e 10,18 m até o vértice MDZT-P-0021, de coordenadas N 8.398.427,41m e E 770.683,75m, deste segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia BR-414, com os seguintes azimutes e distâncias: 183 0 27' e 14,38 m até o vértice MDZT-P-0032, de coordenadas N 8.398.413,06m e E 770.682,73m; deste, segue confrontando com uma Propriedade de terceiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 227 0 58' e 12,85 m até o vértice MDZT-P-0033, de coordenadas N 8.398.414,98m e E 770.670,00m; deste segue confrontando com Área da Subestação de FURNAS, com os seguintes azimutes e distâncias (4º31'45" e 15,51 m até o vértice MDZT-P-0022, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º. 51" 00' fuso 22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. ÁREA 04, com 283,36m², perímetro 122,57m, do imóvel Fazenda Buriti, com as seguintes descrições: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MDZT-P-0022, de coordenadas N 8.398.483,95m e E 770.687,79m; deste segue confrontando com Faixa de Domínio Rodovia BR-414, com os seguintes azimutes e distâncias: 183 0 28' e 56,69 m até o vértice MDZT-P-0021, de coordenadas N 8.398.427,41m e E 770.683,75m; deste, segue confrontando com a Área de Posse de Joaquim Pereira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°00' e 10,15m até o vértice MDZT-P-0022, de coordenadas N 8.398.429,98m e E 770.673,91m; deste, segue confrontando com Área da Subestação de FURNAS, com os seguintes azimutes e distâncias 14 025'21" e 55,77 m até o vértice MDZT-P-0020, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e



Registro de Imóveis de Niquelândia

9.806
Matricula

5
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

NIQUELÂNDIA

06 de Abril de 2022

E m, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n°. 51" 00' fuso 22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, na AÇÃO DE DESAPRPIAÇÃO, movida contra DAQUIM PEREIRA DA SILVA, brasileira, casado, inscrito no CPF/MF n°. 121.863.841.91, residente e domiciliado na Rua 13, n°. 45, Setor Santa Efigênia, em Niquelândia, Go, foi instituída SERVIDÃO ADMINISTRATIVA em favor da Empresa TRANSENERGIA GOIÁS S/A, estabelecida à Avenida Nilo Peçanha, n° 50, Sala 3118, centro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.997.345/0001 - 15, designada por OUTORGADA, para passagem da LINHA DE TRANSMISSÃO de ENERGIA ELÉTRICA 230 KV, NIQUELÂNDIA - BARRO ALTO, sendo que a OUTORGADA pagou ao OUTORGANTE, a título de indenização, a quantia de R\$ 35.241,02 (trinta e cinco mil, duzentos quarenta e um reais e doze centavos), conforme MANDADO DE REGISTRO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA extraído dos Autos n°. 0084555.51.2015.8.09.0113, de AÇÃO DE DESAPROPRIACÃO, protocolada sob n°. 0084555.51.2015.8.09.0113, assinado eletronicamente pelo Doutor CAMILO CHUBERT LIMA, Juiz de Direito, em data de 22 de Abril de 2020, sendo que a sentença que homologou a desapropriação, foi proferida pelo Dr. JESUS RODRIGUES CAMARGOS, Juiz Substituto, datada de 04 de Setembro de 2018, com trânsito em julgado, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Em pesquisa realizada junto a Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao CPF n°. 121 863 841 91, realizada no dia 06/04/2022, às 10:07:54 horas, verificou o RESULTADO NEGATIVO, Código HASH: 93aa.00fd.01f1.08df.712a.eaac.ce8e.91a2.46d0.1883; e, referente ao CPF n°. 165 180 201 72, realizada no dia 06/04/2022, às 10:11:20 horas, verificou o RESULTADO NEGATIVO, Código HASH: a8a6.45f7.9660.aaa5.92d6.4d75.eccf.d041.0765.82b5, , que ficam arquivado neste Cartório. Emolumentos: P/ Registro R\$ 657,49 ISSQN R\$ 26,30. Fundos Estaduais R\$ 263,00. Total R\$ 1.000,98 Selo extra judicial n°. 04102204064180925530000. Consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

Continua no Verso....



Registro de Imóveis de Niquelândia

NIQUELANDIA, 06 de Abril de 2022

JOSE MOREIRA NETO
SUB/OFFICIAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**